



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO**  
Diretoria do Foro

**PORTARIA N.º 207/2009 – DF, DE 13 DE MAIO DE 2009.**

Retifica a redação do art. 8.º da Portaria  
n.º 146/2009-DF

**O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a redação do art. 8.º da Portaria n.º 146/2009-DF, de 1/4/2009, cuja redação correta é a seguinte:

*“Art. 8.º Aos estagiários que não adimplirem o período aquisitivo mínimo de um ano, contado nos termos do art. 3.º, inciso I ou II, cujos contratos de estágio tiverem seus prazos encerrados pelo término do prazo, fica assegurado recesso proporcional.”*

Art. 2.º Publique-se no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Élio Wanderley de Siqueira Filho'.

**ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**  
Juiz Federal Diretor do Foro